



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

DOMINGOS LUIZ FERREIRA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 034/2023.

Nomeia de Francisco Pereira Veras a Rua
Projetada 3 do bairro Santa Luzia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Pereira Veras a Rua Projetada 3 do bairro Santa Luzia.

Parágrafo único. A rua inominada em questão fica localizada no Bairro Santa Luzia, com início na Rua Boaventura Cardoso Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), 16 de novembro de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS